



AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 138/2025

Adesão nº: 08/2025

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 125/2025 do Município de Barroso - MG, originária do Processo Licitatório nº 102/2025 – Pregão Eletrônico nº 34/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de estruturas em geral para realização de eventos, em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais, destinado a atender as demandas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer durante as festividades no “Natal Encantado 2025”.

Fundamento: Art. 86, § 2º da Lei n.º 14.133/2021.

Valor total: R\$ 32.125,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais).

Empresa Contratada: EMS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 50.782.688/0001-87.

Dotação:

UNID. ORÇAM.	02.006.002	SETOR DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMERCIO E SERVIÇOS
SUFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	2301	PROMOÇÃO AO TURISMO
PROJ/ATIVIDADE	2.360	ORGANIZ. FEIRAS FESTAS ENCONTROS EVENTOS
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JUR
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CO TCE/AUX	0000	SEM ACOMPANHAMENTO
FICHA	328	

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro;

Considerando que os preços da Ata de Registro de Preços nº 125/2025 do Município de Barroso – MG possui compatibilidade com o mercado;

Considerando que a adesão proporcionará uma contratação mais célere;

Considerando todo o arrazoado no processo em referência, e, parecer jurídico,

AUTORIZO a adesão pleiteada, com a consequente contratação do objeto solicitado, verificada as deduções legais, caso devidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br**

Determino a juntada aos autos da portaria de designação dos fiscais e gestor do contrato.
Publique-se.

Coronel Xavier Chaves/MG, 27 de novembro de 2025

Sidinei Resende Paiva

Prefeito Municipal